

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39545896/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.**Nome da autoridade competente: **João Edegar Pretto**Número do CPF: **630.904.220-34**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab/Conab)****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **135100/22211 - Diretoria de Operações e Abastecimento****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade subdescentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)**Nome da autoridade competente: **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**Número do CPF: *****.580.103-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria****d) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto: **158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria****3. OBJETO:**

Realizar formação acadêmica de nível superior e técnico profissionalizante, com foco em compras públicas governamentais voltada para empregados da Conab, agricultores e população do campo, além de prover a criação de programas, fornecer amplo suporte técnico-operacional aos treinamentos gerais realizados pela Conab, com aquisição de equipamentos, e realizar ações de estudos e propositura em projetos de segurança do trabalho com apoio técnico-científico em etapas de execução, monitoramento e avaliação na Conab, conforme plano de trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Período do TED: 12/2024 a 12/2027 (três anos)

4.2. Público alvo e área de atuação: O público-alvo deste projeto é a Conab como um todo, incluindo os empregados da Conab, agricultores e população do campo

4.3. Das principais responsabilidades para a execução do projeto:

Responsabilidades da Conab:

- Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do Projeto.
- Validar os produtos entregues.
- Aprovar os relatórios entregues.

Responsabilidades do Instituto Federal:

- Selecionar e contratar dos bolsistas do projeto, bem como gerenciar os pagamentos de bolsas e trâmites administrativos.
- Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do Projeto.
- Contratar os serviços de terceiros sendo responsável pela logística do projeto.
- Administrar os recursos financeiros do projeto por meio de uma Fundação.
- Elaboração de Relatórios de prestação de contas e desempenho do projeto de acordo com o estabelecido, e relatório final.
- Adquirir/pagar todas as diárias e passagens de todo o projeto, incluindo as da equipe da Conab.

METAS	Prazo	ETAPAS	Produtos
META 1 Promover a formação acadêmica de nível superior e técnico profissionalizante, com foco em compras governamentais e prover suporte aos treinamentos gerais realizados pela Conab.	12/2024 a 12/2026	ETAPA 1.1 Ofertar cursos tecnólogos de nível superior e curso profissionalizante de nível médio, reconhecidos pelo MEC, em compras Governamentais para empregados da Conab, na modalidade EaD, ofertando vagas sociais para agricultores e população do campo;	PRODUTO 1.1 1.1.1. Diagnóstico de Empregados, agricultores e população do campo a serem capacitados e levantamento do número de vagas necessárias. 1.1.2. Seleção de alunos - Mínimo de 60 vagas para empregados da Conab. 1.1.3. Seleção de alunos - Mínimo de 40 vagas sociais para beneficiar agricultores e população do campo vinculados a programas sociais da Conab. 1.1.4. Oferta e certificação dos cursos.
		ETAPA 1.2 Dar suporte aos treinamentos Gerais da Conab, sob demanda da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento (Gecap) da Conab. Sempre que necessário, a contratação de empresa técnica especializada.	PRODUTO 1.2 1.2.1. Edição de videoaulas de treinamento, sob demanda. 1.2.2. Transmissão de treinamentos presenciais/online. 1.2.3. Fornecimento de materiais de curso, equipamentos para capacitações,

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
		coffee break, sob demanda. 1.2.4. Fornecimento de instrutores e profissionais para a realização/apoio de treinamento, sob demanda.
META 2 Desenvolvimento de um programa de prevenção ao Assédio na Conab.	12/2024 a 12/2026	ETAPA 2.1 Estruturar um programa e realizar atividades e eventos de prevenção ao Assédio na Conab.
META 3 Realizar ações técnico-científicas voltadas para o monitoramento e avaliação (físico-financeira) e impacto social) da Conab.	12/2024 a 12/2026	ETAPA 3.1 Aprofundamento do Balanço Social da Conab, nos aspectos físico-financeirosocial da Conab
		ETAPA 3.2 Criação da Sala de Situação de Monitoramento e Eventos críticos da Conab, para monitoramento, analisar, prever e responder a eventos críticos e inesperados, que possam vir a ameaçar a atuação da Conab, ou que demandem da Companhia atuação estratégica.
		ETAPA 3.3 Criar programa de Remuneração Variável Anual (RVA) voltada à Diretoria Executiva da Conab para alcançar metas de acordo com o programa de RVA do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).
		ETAPA 3.4 Prover os Cálculos Atuariais do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) da Conab, para fornecer uma análise atuarial da situação recente do Plano, promoção da sua sustentabilidade e plano de ações para as necessidades de ajustamento do Plano face aos resultados encontrados. Certificado pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.
		ETAPA 3.5 Apresentar proposição de implementação da solução aprovada pela Conab, resultado do estudo atuarial, realizando a análise situacional das áreas de operação com base nas principais regulamentações de saúde atrelado ao Serviço de Assistência à Saúde aos Empregados da Conab – SAS, entre empresa e empregados, para o atendimento das necessidades de natureza médica, hospitalar e odontológica, visando subsidiar a governança e gestão operacional para reorganizar o Serviço Assistencial, apresentando adequações para um processo de melhoria e conformidade com as legislações regulatórias de saúde. -Certificado pela Agência Nacional de Saúde - ANS.
		ETAPA 3.6 Credenciamento de Fundações / Instituições gestoras de recursos financeiros em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação para apoio à Conab, conforme disposto no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I e no Marco Legal das Fundações de Apoio.
Etapa 4 – Identificação das melhorias na participação dos agricultores na PGPM após a realização da capa- citação.	12/2024 à 12/2026	1) Estruturação de uma assessoria de inteligência para monitoramento, avaliação e controle das melhorias produzidas nas atividades em favor do público-alvo da PGPM após capacitação. 2) Estruturar uma proposta metodológica para a identificação dos resultados, com cronograma e ações previstas. 3) Aplicar o monitoramento, avaliação e controle proposto. 4) Identificar sugestões de melhoria nos cursos ofertados.
		PRODUTO 2.1 2.1.1 Planejar o programa de prevenção ao Assédio na Conab. 2.1.2 Realizar as ações previstas no programa. 2.1.3. Certificar os eventos/cursos realizados.
		PRODUTO 3.1 3.1.1. Realizar o impacto social da Conab, com indicadores. 3.1.2. Levantar o impacto financeiro da Conab que provê retorno de valores ao tesouro nacional.
		PRODUTO 3.2 3.2.1. Fornecer equipe e estruturar uma tecnologia para o acompanhamento da Conab e monitoramento de crises. 3.2.2. Repasse de informações diárias e diagnóstico sobre possíveis crise, e sugestão de ações a serem implementadas para mitigar a crise. 3.2.3. Mensurar e acompanhar os resultados da sala de situação.
		PRODUTO 3.3 3.3.1. Diagnóstico da situação atual da Conab quanto ao RVA, correlacionando com as exigência do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). 3.3.2. Proposição de indicadores e ações que atendam as orientação do Sest para que a Conab se adeque ao solicitado. 3.3.3. Plano de ação para colocar as ações em prática da Conab.
		PRODUTO 3.4 3.4.1. Diagnóstico da situação recente do SAS. 3.4.2. Realizar os Cálculos Atuariais SAS, certificado pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). 3.4.3. Estudar ações para a promoção da sua sustentabilidade e plano de ações para as necessidade de ajustamento do Plano, face aos resultados encontrados. 3.4.4. Plano de Ação para o ajustamento do SAS.
		PRODUTO 3.5 3.5.1. Diagnóstico situacional para análise e avaliação dos processos regulatórios e operacionais do SAS nas seguintes áreas operacionais: atendimento (presencial, call center e ouvidoria) aos beneficiários; cadastro de beneficiários; credenciamento de prestadores de serviços; regulação e auditoria de contas médicas; financeira / faturamento e recursos humanos; - certificado pela Agência Nacional de Saúde (ANS). 3.5.2. Relatório de identificação de riscos e oportunidades de melhorias nos processos operacionais do SAS.
		PRODUTO 3.6 3.6.1. Mapear Instituições gestoras de recursos financeiros e/ou Fundações de Apoio aptas a receber e gerenciar recursos da Conab, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. 3.6.2. Atuar junto a Conab nas ações para o credenciamento das instituições.
		- Formalizar os componentes da assessoria de inteligência - Relatório da proposta metodológica para acompanhamento dos resultados. - Relatório com os resultados obtidos e com sugestões de melhorias. - Relatório Final Consolidado.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Meta 4: Prover estudos em todas as unidades armazenadoras e demais prédios da CONAB com projetos de engenharia de segurança do trabalho e eletricista.	12/2024 a 12/2026	ETAPA 4.1: elaboração e execução de "as built", projetos, execução e fiscalização de implementação de combate à incêndio, sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA) bem como acompanhamento do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho nas instalações da Conab (Matriz, Superintendências, Unidades Armazenadoras da Conab e outras edificações da Companhia.	PRODUTO 4.1: regularização das unidades prediais da CONAB junto aos órgãos municipais, estaduais, federal, corpo de bombeiros, Ministério do Trabalho e Emprego para o pleno funcionamento em condições adequadas e legais de segurança.
--	-------------------	---	--

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, São Luís e São Raimundo das Mangabeiras.

A missão institucional do IFMA é promover educação profissional, científica e tecnológica comprometida com a formação cidadã para o desenvolvimento sustentável. Sua visão é ser uma instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão, de referência nacional e internacional, indutora do desenvolvimento do Estado do Maranhão. O Instituto tem como valores a ética, a inclusão social, a cooperação, a gestão democrática e participativa e a inovação. Atualmente, o IFMA possui 29 campi, três Centros de Referência Educacional (em fase de implantação), um Centro de Referência Tecnológica (Certec) e um Centro de Pesquisas Avançadas em Ciências Ambientais, que estão distribuídos por todas as regiões do Maranhão. O Instituto oferece cursos de nível básico, técnico, graduação e pós-graduação para jovens e adultos. A instituição possui mais de 70 grupos de pesquisa divididos em sete grandes áreas do conhecimento, além de desenvolver ações de extensão nas áreas de educação, cultura, lazer, direitos humanos, saúde, trabalho e empregabilidade. De acordo com o Art. 7º da Lei nº11.892/2008, são objetivos dos Institutos Federais:

(...)

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

(...)

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

Já o Estatuto Social da Conab, em seu Art 4º, VI, estabelece como um dos objetos sociais da Companhia o de "fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento". Ainda de acordo com o Estatuto, conforme previsão do Art. 5º, III, a Companhia tem como um de seus objetivos "coletar, sistematizar e divulgar dados, informações e conhecimentos com vistas a facilitar o acesso à inteligência agropecuária no apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário".

Para a consecução de seus objetivos, o Art. 6º do Estatuto Social da Conab estabelece que ela poderá, entre outras ações:

III - coletar, sistematizar e divulgar dados, informações e conhecimentos com vistas a facilitar o acesso à inteligência agropecuária no apoio ao desenvolvimento do setor rural;

V - firmar convênios, termos de cooperação, acordos, ajustes e contratos, inclusive para financiamento e para gestão de estoques agropecuários de propriedade do Governo Federal, com entidades de direito público ou privado; e

XI - promover a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal, em atividades relativas aos objetivos da Conab.

Tendo em vista a parceria de TEDs já firmados com o IFMA, compreendemos que é uma instituição que dá suporte à ações da Conab, que precisam de especial empenho técnico administrativo e que atualmente a Conab não tem condições de realizar diretamente, por questões de falta de pessoal geral em seu quadro funcional, capacitação técnica específica e necessidade de conciliar a atuação regular da Companhia com atividades que demandam tempo e ampla estrutura.

Assim, a parceria ora proposta considera o potencial de sinergia entre Conab e o IFMA relativas à estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, além de otimizar processos internos da Companhia que precisam ser resolvidos para garantir a excelência da atuação da Conab.

O IFMA responsabilizar-se-á pela execução das metas propostas junto ao público-alvo indicado e áreas técnicas da Conab, contando também com a contratação de outras pessoas jurídicas que possam colaborar significativamente na entrega dos produtos esperados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

a) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

b) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis nº 8.958/1994, nº 10.973/2004, Decretos nº 7.423/2010, nº 9.283/2018;

2. Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020.

3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Valor com encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) – a deduzir – sendo os encargos sociais (15%) INSS – Patronal;

4. Serviços de terceiros pessoa jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS ETAPAS E PRODUTOS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Promover a formação acadêmica de nível superior e técnico profissionalizante, com foco em compras governamentais e prover suporte aos treinamentos gerais realizados pela Conab.	Relatório	01	R\$ 5.350.000,00	R\$ 5.350.000,00	12/2024	12/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

ETAPA 1.1	Ofertar cursos tecnólogos de nível superior e profissionalizante de nível médio, reconhecidos pelo MEC, em compras Governamentais para empregados da Conab, na modalidade EaD, ofertando vagas sociais para agricultores e população do campo;	Relatório	01	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	12/2024	12/2026
PRODUTO 1.1	1.1.1. Diagnóstico de Empregados, agricultores e população do campo a serem capacitados e levantamento do número de vagas necessárias. 1.1.2. Seleção de alunos - Mínimo de 60 vagas para empregados da Conab. 1.1.3. Seleção de alunos - Mínimo de 40 vagas sociais para beneficiar agricultores e população do campo vinculados a programas sociais da Conab. 1.1.4. Oferta e certificação dos cursos	Relatório	01	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	12/2024	12/2026
ETAPA 1.2	Dar suporte aos treinamentos Gerais da Conab, sob demanda da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento (Gecap) da Conab. Sempre que necessário, a contratação de empresa técnica especializada	Relatório	01	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.350.000,00	12/2024	12/2026
PRODUTO 1.2	1.2.1. Edição de videoaulas de treinamento, sob demanda. 1.2.2. Transmissão de treinamentos presenciais/online. 1.2.3. Fornecimento de materiais de curso, equipamentos para capacitações, coffee break, sob demanda. 1.2.4. Fornecimento de instrutores e profissionais para a realização/apoio de treinamento, sob demanda.	Relatório	01	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.350.000,00	02/2025	12/2025
META 2	Desenvolvimento de um programa de prevenção ao Assédio na Conab.	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	02/2025	12/2026
ETAPA 2	Estruturar um programa e realizar atividades e eventos de prevenção ao Assédio na Conab.	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	02/2025	12/2026
PRODUTO 2	2.1. Planejar o programa de prevenção ao Assédio na Conab. 2.2 Realizar as ações previstas no programa. 2.3. Certificar os eventos/cursos realizados.	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	02/2025	12/2026
META 3	Realizar ações técnico-científicas voltadas para o monitoramento e avaliação (físicofinanceira e impacto social) da Conab.	Relatório	01	R\$ 3.550.000,00	R\$ 3.550.000,00	12/2024	12/2027
ETAPA 3.1	Aprofundamento do Balanço Social da Conab, nos aspectos físico-financeirosocial da Conab	Relatório	01	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	12/2024	12/2027
PRODUTO 3.1	3.1.1. Realizar o impacto social da Conab, com indicadores. 3.1.2. Levantar o impacto financeiro da Conab que provê retorno de valores ao tesouro nacional.	Relatório	01	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	12/2024	12/2027
ETAPA 3.2	Criação da Sala de Situação de Monitoramento e Eventos críticos da Conab, para monitoramento, analisar, prever e responder a eventos críticos e inesperados, que possam vir a ameaçar a atuação da Conab, ou que demandem da Companhia atuação estratégica.	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	12/2024	12/2027
PRODUTO 3.2	3.2.1. Fornecer equipe e estruturar uma tecnologia para o acompanhamento da Conab e monitoramento de crises. 3.2.2. Repasse de informações diárias e diagnóstico sobre possíveis crise, e sugestão de ações a serem implementadas para mitigar a crise. 3.2.3. Mensurar e acompanhar os resultados da sala de situação.	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	12/2024	12/2027
ETAPA 3.3	Criar programa de Remuneração Variável Anual (RVA) voltada à Diretoria Executiva da Conab para alcançar metas de acordo com o programa de RVA do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	12/2024	12/2027
PRODUTO 3.3	3.3.1. Diagnóstico da situação atual da Conab quanto ao RVA, correlacionando com as exigências do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). 3.3.2. Proposição de indicadores e ações que atendam as orientações do Sest para que a Conab se adeque ao solicitado. 3.3.3. Plano de ação para colocar as ações em prática da Conab.	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	12/2024	12/2027
ETAPA 3.4	Prover os Cálculos Atuariais do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) da Conab, para fornecer uma análise atuarial da situação recente do Plano, promoção da sua sustentabilidade e plano de ações para as necessidades de ajustamento do Plano, face aos resultados encontrados. Certificado pelo IBA (colocar o significado de IBA)	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	12/2024	12/2027
PRODUTO 3.4	3.4.1. Diagnóstico da situação recente do SAS. 3.4.2. Realizar os Cálculos Atuariais SAS, certificado pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). 3.4.3. Estudar ações para a promoção da sua sustentabilidade e plano de ações para as necessidades de ajustamento do Plano, face aos resultados encontrados. 3.4.4. Plano de Ação para o ajustamento do SAS.	Relatório	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	12/2024	12/2027
ETAPA 3.5	Apresentar proposição de implementação da solução aprovada pela Conab, resultado do estudo atuarial, realizando a análise situacional das áreas de operação com base nas principais regulamentações de saúde atrelado ao Serviço de Assistência à Saúde aos Empregados da Conab – SAS, entre empresa e empregados, para o atendimento das necessidades de natureza médica, hospitalar e odontológica, visando subsidiar a governança e gestão operacional para reorganizar o Serviço Assistencial, apresentando adequações para um processo de melhoria e conformidade com as legislações regulatórias de saúde. -Certificado pela Agência Nacional de Saúde	Relatório	01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	12/2024	12/2027
PRODUTO 3.5	3.5.1. Diagnóstico situacional para análise e avaliação dos processos regulatórios e operacionais do SAS nas seguintes áreas operacionais: atendimento (presencial, call center e ouvidoria) aos beneficiários; cadastro de beneficiários; credenciamento de prestadores de serviços; regulação e auditoria de contas médicas; financeira / faturamento e recursos humanos; - certificado pela Agência Nacional de Saúde (ANS). 3.5.2. Relatório de identificação de riscos e oportunidades de melhorias nos processos operacionais do SAS.	Relatório	01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	12/2024	12/2027
ETAPA 3.6	Credenciamento de Fundações / Instituições gestoras de recursos financeiros em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação para apoio à Conab, conforme disposto no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I e no Marco Legal das Fundações de Apoio	Relatório	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	02/2025	12/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

PRODUTO 3.6	3.6.1. Mapear Instituições gestoras de recursos financeiros e/ou Fundações de Apoio aptas a receber e gerenciar recursos da Conab, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. 3.6.2. Atuar junto a Conab nas ações para o credenciamento das instituições.	Relatório	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	02/2025	12/2025
META 4	Prover estudos em todas as unidades armazenadoras e demais prédios da CONAB com projetos de engenharia de segurança do trabalho e eletricista.	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	02/2025	12/2025
ETAPA 4.1	elaboração e execução de "as built", projetos, execução e fiscalização de implementação de combate à incêndio, sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA) bem como acompanhamento do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho nas instalações da Conab (Matriz, Superintendências, Unidades Armazenadoras da Conab e outras edificações da Companhia).	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	02/2025	12/2025
PRODUTO 4.1	regularização das unidades prediais da CONAB junto aos órgãos municipais, estaduais, federal, corpo de bombeiros, Ministério do Trabalho e Emprego para o pleno funcionamento em condições adequadas e legais de segurança.	Relatório	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	02/2025	12/2025
Fundação de Apoio à Pesquisa	Fundação de Apoio à Pesquisa	Relatório	01	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	12/2024	12/2027
Item 1	Taxa Operacional e administrativa Fundação de Apoio	Relatório	01	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	12/2024	12/2027
Item 2	Custos Incorridos	Relatório	01	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	12/2024	12/2024
Item 3	Outros e Correlatos	Relatório	01	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	12/2024	12/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro/2024	R\$ 12.000.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO -		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Contratação de Fundação de apoio a pesquisa	Sim	R\$ 1.800.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	Não	R\$ 10.200.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12 PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Os produtos gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de desenvolvimento realizado ao amparo deste Termo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual ou Industrial, serão de propriedade da unidade descentralizadora.
- Mediante prévia autorização da unidade descentralizadora, a unidade descentralizada poderá usar, gozar ou fruir os produtos a que se refere o item acima, inclusive para fins de desenvolvimento ou evolução de outros produtos, em parceria ou não com terceiros, com ou sem a formalização de novos ajustes ou acordos com outros parceiros, públicos ou privados.

13. PROPOSIÇÃO

Maranhão, 12/12/2024.

Carlos Cesar Teixeira Ferreira

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

14. APROVAÇÃO

Brasília, 12/12/2024

João Edegar Pretto

Diretor - Presidente

Nilda Maria Domingos Mendes

Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas -SUDEP/CONAB

Superintendente

Lenildo Dias de Moraes

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRAB/CONAB

Diretor-Executivo

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 13/12/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA MARIA DOMINGOS MENDES, Superintendente de Área - Conab**, em 13/12/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 26/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39545896** e o código CRC **662CB7D9**.
